



## ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação da publicação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 veiculada no Diário Oficial do Município - DOM, na Edição do dia 30/09/2019. Retificamos da seguinte forma: ONDE SE LÊ: tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para máquinas, de interesse desta Administração Pública, LEIA-SE: tendo por objeto o Registro de Preços para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para máquinas, de interesse desta Administração Pública. Em decorrência da presente retificação, a sessão pública da referida licitação, marcada para as 10h00m (dez horas) do dia 11 de Outubro de 2019, fica adiada para às 10h00m (dez horas) do dia 22 de outubro de 2019.

Lima Campos (MA), 30 de setembro de 2019.



**Arielson Marcolino Barreto**

Pregoeiro

Portaria nº. 21 01 002/2019





# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIII Nº 193 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros .....	01
<b>APOSTILA</b>	
Gerência de Inclusão Sócioprodutiva - GISP .....	04
<b>ATAS</b>	
55 Soluções S.A. e Outras .....	05
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros .....	10
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Agropecuária Abelha Ltda e Outras .....	25
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....	27
<b>CONVÊNIO</b>	
Secretaria de Estado da Cultura .....	41
<b>CONVOCAÇÕES</b>	
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA e Outras .....	41
<b>EDITAIS</b>	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outro .....	42
<b>ERRATAS</b>	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outras .....	42
<b>INTIMAÇÕES</b>	
Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão-CRCMA .....	44
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social .....	45
<b>ORDEM DE SERVIÇO</b>	
Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA .....	45
<b>PORTARIAS</b>	
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA .....	45
<b>TERMO DE ADESAO</b>	
Secretaria de Estado da Saúde .....	46
<b>TERMOS DE AJUSTE</b>	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano .....	46
<b>TERMOS DE CESSÃO</b>	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social .....	47
<b>TERMOS DE RESCISÃO</b>	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano .....	48
<b>TORNAR SEM EFEITO</b>	
Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA .....	48

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 038/2018 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 209469/2019 – SINFRA. DAS PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60 e a empresa **CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.643.644/0002-90, situada na Rua Professor Miguel Mesquita, 10 Letra A Centro, Timbiras/MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “ Realização de Obras de Restauração e Melhoramentos Físicos e Operacionais da Rodovia

via Estadual MA-026, no subtrecho: **Entroncamento BR-316/MA (dezessete) – Entroncamento BR-135/MA (Triângulo), com extensão de 78,00 km” CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 038/2018 – UGCC/SINFRA, **prorrogando o prazo da vigência** a contar do dia 26/09/2019 com término previsto 24/03/2020 e a **execução** com término previsto para 24/01/2020. **CONCORRÊNCIA Nº 098/2017 – CSL/SINFRA.** Tipo Menor Preço, sob Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, **Ajudicação nº038/2017 – CSL/SINFRA e Homologação datada de 19/04/2018**, submetendo-se às partes, aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2019. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 26 de setembro de 2019. **ASSINATURAS:** **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e **RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR**, CPF sob nº 237.226.652-72, na condição de representante da empresa **CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2017-SECAP. Processo Administrativo: 0193389/2019-SECAP. Espécie:** Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 15/2017, como CONTRATANTE a **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS (SECAP)**, CNPJ: 05.733.936/0001-45 e como CONTRATADA a empresa **NÚCLEO ARQUITETURA E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.878.574/0001-43, e como SUBCONTRATADA a empresa **Z P N PRODUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.610.411/0001-86. **Objeto:** Realizar a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data 03 de outubro de 2019. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 03/10/2019. **Valor: R\$ 2.338.219,50 (dois milhões trezentos e trinta e oito mil duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos).** **Dotação Orçamentária:** As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: UG: 110121. Ação: 4450, Subação: GESTAOMANU. Ação: 2127, Subação: EVENTOSECOM. ND: 33.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ. Fonte: 0101. **Fundamento Legal:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. **Signatários:** Viviane Barbosa Leite, CPF Nº812.883.363-49, Secretária Adjunta de Comunicação Social-SECAP e Fabíola Almeida Ramos, CPF nº 010.848.237-56 representante da empresa contratada e José Paulo Duarte Nunes, CPF nº 224.411.663-87, representante da empresa subcontratada. **VIVIANE BARBOSA LEITE-** Secretária Adjunta de Comunicação Social

### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA Nº 71/2019 – AS-SEJUR/SSP. PROCESSO Nº 188174/2019 – SSP, de 28/08/2019. ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 01/2019 - SSP, de 27/09/2019, do CONTRATO nº 111/2018-SSP, de 27/09/2018. **PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e o Sr. **DOMINGOS COUTINHO DE ARRUDA**, de CPF Nº



suas atribuições legais, trona público aos perante os interessados em participar do Pregão Presencial em epígrafe, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, DIURNA E NOTURNA, DE FORMA CONTINUADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO - CAE, ALMOXARIFADO E ARQUIVO CENTRAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP, COMPREENDENDO 25 (VINTE E CINCO) POSTOS DE SERVIÇO**, de interesse da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP, a seguinte alteração: O item 1 do Termo de Referência, **Anexo I do Edital, referente ao Objeto da Contratação, passa ter a seguinte redação: Onde se lê:** A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada, diurna e noturna, de forma continuada, conforme especificações constantes deste Termo de Referência, para o Centro Administrativo do Estado-CAE, Almojarifado e Arquivo Central da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, compreendendo **19 (dezenove)** postos de serviço. **Leia-se:** A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada, diurna e noturna, de forma continuada, conforme especificações constantes deste Termo de Referência, para o Centro Administrativo do Estado-CAE, Almojarifado e Arquivo Central da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, compreendendo **25 (vinte e cinco)** postos de serviços. Comunica, por fim, que permanecem inalteradas as demais condições e termos do Edital. São Luís, 30 de setembro de 2019. **JOÃO MARTINS DE ARAÚJO FILHO-Pregoeiro/SEGEP/MA**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação da publicação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 veiculada no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE, na Edição do dia 30/09/2019, Ano XLIII nº 186, páginas nº 49, Caderno de Terceiros. Retificamos da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material diversos (materiais metálicos, ferragens, hidráulicos, etc), de interesse desta Administração Pública, **LEIA-SE:** tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais diversos (materiais metálicos, ferragens, hidráulicos, etc), de interesse desta Administração Pública. Em decorrência da presente retificação, a sessão pública da referida licitação, marcada para as 08h00m (oito horas) do dia 22 de Outubro de 2019, fica adiada para às 08h00m (oito horas) do dia 17 de outubro de 2019.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação da publicação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 veiculada no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE, na Edição do dia 30/09/2019, Ano XLIII nº 186, páginas nº 49, Caderno de Terceiros. Retificamos da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para máquinas, de interesse desta Administração Pública, **LEIA-SE:** tendo por objeto o Registro de Preços para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para máquinas, de interesse desta Administração Pública. Em decorrência da presente retificação, a sessão pública da referida licitação, marcada para as 10h00m (dez horas) do dia 11 de Outubro de 2019, fica adiada para às 10h00m (dez horas) do dia 22 de outubro de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

**ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO FUNDEB CONTRATO 006/2019/0895/2018. ONDE LÊ-SE: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 006/2019/0895/2018. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 028/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**, inscrita no CNPJ sob nº 05.505.334/0001-30, com sede na Rua Urbano Santos, 214, - Centro, CEP: 65255-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa J. A. S. MENDES FILHO, CNPJ sob nº 13.339.513/0004-16. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Guimarães - MA. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** de R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2019 a partir de sua assinatura. **RECURSOS:** ORGÃO 05 -FUNDEB, 0501, 12.361.0066.2.024- Manutenção de Ensino Fundamental, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **Fonte 0105000016**. R\$ 14.400. ORGÃO 05 -FUNDEB, 0501, 12.361.0066.2.024- Manutenção de Ensino Fundamental, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **Fonte 019000000** R\$ 29.040,00. **ASSINATURA:** JOSENILDES MARIA SILVA COSTA, CPF nº 216.663.773-68, Secretária Municipal de Educação e a empresa J.A.S. MENDES FILHO - ME, CNPJ 13,339,513/0004-16, JOAQUIM ANTÔNIO SERRÃO MENDES FILHO, CPF nº 028.375.213-02, representante legal. **GUIMARÃES-MA, 10 de setembro de 2019.**

#### LEIA-SE:

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 006/2019/0895/2018. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 028/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**, inscrita no CNPJ sob nº 05.505.334/0001-30, com sede na Rua Urbano Santos, 214, - Centro, CEP: 65255-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa J. A. S. MENDES FILHO, CNPJ sob nº 13.339.513/0004-16. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Guimarães - MA. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** de R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2019 a partir de sua assinatura. **RECURSOS:** ORGÃO 05 -FUNDEB, 0501, 12.361.0066.2.024- Manutenção de Ensino Fundamental, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **Fonte 0105000016**. R\$ 14.400. ORGÃO 05 -FUNDEB, 0501, 12.361.0066.2.024- Manutenção de Ensino Fundamental, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **Fonte 019000000** R\$ 29.040,00. **ASSINATURA:** JOSENILDES MARIA SILVA COSTA, CPF nº 216.663.773-68, Secretária Municipal de Educação e a empresa J.A.S. MENDES FILHO - ME, CNPJ 13,339,513/0004-16, JOAQUIM ANTÔNIO SERRÃO MENDES FILHO, CPF nº 028.375.213-02, representante legal. **GUIMARÃES-MA, 10 de setembro de 2019.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

**ERRATA DE RESENHA DE CONTRATO Nº 27/2019.** Ref.: Tomada de Preço nº 10/2018. Na publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão, publicação de terceiros, do dia 03 de Junho de 2019, página 35, referente à publicação da Resenha de Contrato nº 27/2019, cujo OBJETO: Reforma na Escola Municipal 16 de Outubro - Povoado Rio Grande, localizada no Município de Santo Amaro do Maranhão. **ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3; 02; 02 05; 0205 02; 12; 12 361; 12 361 0010; 12 3610010 1551 0000; 4.4.90.51.00. **LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2; 02; 02; 02 05 03; 12; 12 361; 12 361 0010; 12 361 0010 1140 0000; 4.4.90.51.00. 03 de outubro de 2019. **LUZIANE LOPES RODRIGUES LISBOA** - Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

ANO VII Nº 188 - LIMA CAMPOS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS.

### SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO.....	01
ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO.....	01
EXTRATO DE CONTRATO.....	02
ERRATAS DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO.....	03

### AVISOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019.**  
O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 11 de outubro de 2019, licitação na modalidade Pregão nº 030/2019, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material diversos (materiais metálicos, ferragens, hidráulicos, etc.), de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1112.

Lima Campos (MA), 16 de setembro de 2019.

Arielson Marcolino Barreto

Pregoeiro

Portaria nº. 21 01 002/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019.**  
O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 10:00hs (dez horas) do dia 11 de outubro de 2019, licitação na modalidade Pregão nº 031/2019, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para máquinas, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1112.

Lima Campos (MA), 16 de setembro de 2019.

Arielson Marcolino Barreto

Pregoeiro

Portaria nº. 21 01 002/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019.**  
O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 14:00hs (catorze horas) do dia 11 de outubro de 2019, licitação na modalidade Pregão nº 032/2019, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de organização e produção de eventos diversos a serem realizados no município de Lima Campos, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1112.

Lima Campos (MA), 16 de setembro de 2019.

Arielson Marcolino Barreto

Pregoeiro

Portaria nº. 21 01 002/2019

### ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2019, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa. ADIEL BARRETO DA SILVA 0346163567, situada na Av. Juscelino Kubtshe, Centro, n.179, LIMA CAMPOS - MA inscrita no CNPJ sob o nº 21.071.461/0001-25, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa. O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos: SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLEADOR: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de



reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda). Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Secretária Municipal Administração de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 26 de Setembro de 2019.

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária Mun. Administração

## EXTRATOS DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/027/19.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa ADIEL BARRETO DA SILVA 03461635367

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de refeições prontas (self-service e tipo quentinha), buffet, coquetel, coffee break, lanches e salgados em geral, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27 de Setembro de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 03.01 Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ.ATIVIDADE: 2.003 – Manutenção das Atividades da Adm. Direta do Município

ELEM. DE DESPESA: 3.3.30.39.00 – Outros Serv. De terc. Pessoa jurídica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 8.000,00

SIGNATÁRIA: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Sr. João Batista Oliveira Mota, Assessoria Especial de Gerenciamento Financeiro Municipal; Srº. Adiel Barreto da Silva, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 27 de Setembro de 2019

Jailson da Silva e Silva

Procurador Geral

OAB/MA nº16379

### EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 02/PP/027/19.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa ADIEL BARRETO DA SILVA 03461635367

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de refeições prontas (self-service e tipo quentinha), buffet, coquetel, coffee break, lanches e salgados em geral, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27 de Setembro de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 – Sec. Mun. De Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0010

PROJ.ATIVIDADE: Manutenção e Func. Das Atividades da Sec. mun. de Educação

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De Ter. pessoa jurídica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 4.800,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Jael Darc Alves Meneses, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude.; Srº Adiel Barreto da Silva, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 27 de Setembro de 2019

Jailson da Silva e Silva  
Procurador Geral  
OAB/MA nº16379

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 03/PP/027/19.**

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa ADIEL BARRETO DA SILVA

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de refeições prontas (self-service e tipo quentinha), buffet, coquetel, coffee break, lanches e salgados em geral, de interesse desta administração pública, contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais)..

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27 de Setembro de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNLORÇAMENTÁRIA: 0502 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0035

PROJ.ATIVIDADE: 2.025 Manutenção e Funcionamento da Rede de Saúd- FMS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 3.200,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Srº Lidiane de Sá Curvina, Secretária Municipal de Saúde; Srº Adiel Barreto da Silva, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 27 de Setembro de 2019

Jailson da Silva e Silva  
Procurador Geral  
OAB/MA nº16379

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 04/PP/027/19.**

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa ADIEL BARRETO DA SILVA 03461635367

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de refeições prontas (self-service e tipo quentinha), buffet, coquetel, coffee break, lanches e salgados em geral, de interesse desta administração pública, contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27 de Setembro de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNLORÇAMENTÁRIA: 0602 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.128.0053

PROJ.ATIVIDADE: 2.036 - Manut. do Piso de Proteção Social Básica

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica

ELEM. DE DESPESA: 1.600,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Assistência Social; Srº Adiel Barreto da Silva, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 27 de Setembro de 2019

Jailson da Silva e Silva  
Procurador Geral  
OAB/MA nº16379

**ERRATAS DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação da publicação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 veiculada no Diário Oficial do Município - DOM, na Edição do dia 30/09/2019. Retificamos da seguinte forma: ONDE SE LÊ: tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material diversos (materiais metálicos, ferragens, hidráulicos, etc), de interesse desta Administração Pública, LEIA-SE: tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais diversos (materiais metálicos, ferragens, hidráulicos, etc), de interesse desta Administração Pública. Em decorrência da presente retificação, a sessão pública da referida licitação, marcada para as 08h00m (oito horas) do dia 11 de Outubro de 2019, fica adiada para às 08h00m (oito horas) do dia 22 de outubro de 2019.

Lima Campos (MA), 30 de setembro de 2019.

Arielson Marcolino Barreto  
Pregoeiro

Portaria nº. 21 01 002/2019.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação da publicação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 veiculada no Diário Oficial do Município - DOM, na Edição do dia 30/09/2019. Retificamos da seguinte forma: ONDE SE LÊ: tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para máquinas, de interesse desta Administração Pública, LEIA-SE: tendo por objeto o Registro de Preços para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para máquinas, de interesse desta Administração Pública. Em decorrência da presente retificação, a sessão pública da referida licitação, marcada para as 10h00m

(dez horas) do dia 11 de Outubro de 2019, fica adiada para às 10h00m (dez horas) do dia 22 de outubro de 2019.

Lima Campos (MA), 30 de setembro de 2019.

Arielson Marcolino Barreto

Pregoeiro

Portaria nº. 21 01 002/2019.

#### TORNAR SEM EFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, tornar sem efeito o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição do dia 3 Diário Oficial do Município - DOM, na Edição do dia 30/09/2019, referente ao Pregão Presencial nº. 032/2019, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de organização e produção de eventos diversos a serem realizados no município de Lima Campos, de interesse desta Administração Pública. Esclarecimentos adicionais no endereço Av. JK, s/n, Centro - Lima Campos/MA.

Lima Campos (MA), 30 de setembro de 2019.

Arielson Marcolino Barreto

Pregoeiro

Portaria nº. 21 01 002/2019.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ - 06.933.519/0001-09

### PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

**Jailson Fausto Alves**

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ - 06.933.519/0001-09

### PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

**Jailson Fausto Alves**

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)